



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial; e

Considerando a ANÁLISE JURIDICA/PEP/PROJUR/JUCEMS Nº 086/2026, de 26/03/2026 e Despacho nº 6970/2026/JUCEMS/SECGERAL, de 26/05/2026,

DECIDE:

Art. 1º - Alterar o nome empresarial para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico da empresa FERNANDES MENDES CAMPI LTDA, NIRE 5420196115-1, CNPJ 61.940.290/0001-48, instruído pelo Processo Administrativo NUP 83.013.479-2026, de acordo com a Instrução Normativa DREI MEMP Nº 1, de 05/01/2025, e fundamentado conforme dispõe o Art. 62, § 6º do Decreto nº 1.800, de 1996; e Art. 23, § 1º, I e II Instrução Normativa DREI nº 01, de 05 de janeiro de 2025;

Art. 2º - Mediante o exposto a empresa passará a adotar a denominação social de: **61.940.290 LTDA**, e a JUCEMS comunicará à Receita Federal do Brasil e demais entidades com as quais seus sistemas estejam integrados para que atualizem seus respectivos cadastros.

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor a contar da data da publicação no D.O.E.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2026

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS